



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Gerência de Contratação

## TERMO ADITIVO

### 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2014

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2014, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA LIDERANÇA SERVIÇOS LTDA. - EPP, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DIÁRIA PARA CAPITAL E INTERIOR.**

Proc. 0001382-68.2016

O **Tribunal de Justiça do Estado do Acre**, com sede em Rio Branco, inscrito no CNPJ sob o nº 04.034.872/0001-21, doravante denominado contratante, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora **Denise Bonfim**, e a empresa **LIDERANÇA SERVIÇOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ nº 03.296.965/0001-61, doravante denominada contratada, situada na Rua José Maciel nº 330 - Centro, Bujari/AC, representada neste ato por **Luiz Nunes de Lima**, CPF nº 216.515.662-91, e **Marcus Damon Moraes da Silva**, CPF nº 433.856.212-91, pactuam o presente Termo Aditivo, que se regerá pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO** - Prorrogar, com fundamento no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, o prazo de vigência do instrumento original, por **06 (seis) meses**, no período de **08 de janeiro de 2019 a 08 de julho de 2019**, no valor mensal de **R\$ 209.885,47** (duzentos e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), perfazendo no valor global de **R\$ 1.259.312,82** (Hum milhão duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e doze reais e oitenta e dois centavos), conforme demonstração a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO POSTO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Serviços continuados de limpeza, conservação e higienização na comarca de RIO BRANCO.	53	R\$ 2.428,47	R\$ 128.708,91	R\$ 772.253,46
2	Serviços continuados de limpeza, conservação e higienização na comarca de CRUZEIRO DO SUL.	10	R\$ 2.204,15	R\$ 22.041,50	R\$ 132.249,00
3	Serviços continuados de limpeza, conservação e higienização nas demais comarcas do Interior.	29	R\$ 2.039,14	R\$ 59.135,06	R\$ 354.810,36
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 209.885,47</b>	<b>R\$ 1.259.312,82</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

E, estando às partes assim acordadas, firmam o presente Termo em três vias de igual teor e forma, a fim de que produza os efeitos jurídicos legais.

Publique-se, dando-se a necessária divulgação deste ato.

Rio Branco-AC, 21 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora DENISE Castelo BONFIM, Presidente**, em 21/12/2018, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ NUNES DE LIMA, Usuário Externo**, em 21/12/2018, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS DAMON MORAES DA SILVA, Usuário Externo**, em 21/12/2018, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0519787** e o código CRC **E7CF887B**.